



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO N°. 118/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Homologa avaliação proferida por Comissão Especial sobre Materiais irrecuperáveis (Sucata) para fins de alienação e dá outras providencias”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica homologada a avaliação proferida pela Comissão Especial, nomeada pelo Decreto n°. 093/2017, de 28 de agosto de 2017, sobre o materiais irrecuperáveis (sucata) a seguir descrito, objetivando sua alienação, cujo Termo de Avaliação e relatório fotográfico ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

– 80 (oitenta) Quilogramas (estimado) de Sucata de Materiais de Alumínio.

**Art. 2º**- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 23 dias do mês de Outubro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA

Atendendo o que dispõe o Decreto nº. 093/2017 de 28 de Agosto de 2017, baixado pela Senhora Prefeita Municipal, os que esta subscrevem, membros da Comissão Especial de Avaliação, objetivando a alienação de materiais irrecuperáveis (sucata) abaixo descrito, que de comum acordo exaram o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA, cujas conclusões foram as seguintes:

DO OBJETO:- Descrição: SUCATA de Alumínio em Geral.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO BEM:- SUCATEADO, Conforme Fotos em Anexo.

Ficou estimado em mais ou menos 80 (oitenta) quilogramas.

AVALIAÇÃO FINAL:- ESTA COMISSÃO, APÓS AS ANÁLISES, DE COMUM ACORDO, CHEGOU À CONCLUSÃO QUE A AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO É DE R\$-2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR QUILOGRAMA.

É a avaliação.

Tabapuã – SP, 23 de Outubro 2017.

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

LUIZ CARLOS  
COUTINHO  
RG/SSP-SP 12.534.312  
CPF:074.712.158-36

MILTON ROBERTO  
KRAUNISKI  
RG/SSP-SP 20.851.428  
CPF:117.707.908-96

ADEMIR DE ANDRADE  
RG/SSP-SP 27.743.814-7  
CPF: 157.870.338-76





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
*Quem ama, cuida!*

## SUCATA DE ALUMINIO



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL